

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL 025/2022****RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS BOLSAS
DE ESTUDO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ANO DE 2022**

A Comissão de Bolsas da Graduação da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e do **Edital 025/2022, de 14/11/22**, referente ao Processo Seletivo Próprio de Concessão de Bolsas de Estudo dos cursos de Graduação para o ano de 2022, torna público a relação dos candidatos pré-selecionados:

CURSO DE GRADUAÇÃO	BOLSA	ALUNO
AGRONOMIA	Integral	GEORGIA HERRANA MAGALHÃES DE BRITO DUTRA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	LEONARDO MÜLLER
DIREITO	Parcial	MAYCOL JUNIOR ZIMPEL
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	ALEX SADI BRAGA DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA	Integral	LARISSA BLEY GEBERT
PEDAGOGIA	Integral	LUANA WENTZ
PEDAGOGIA	Integral	LUÍZA DOS REIS LISBÔA
PEDAGOGIA	Integral	ADRIANA POLANSKI LEAL
PEDAGOGIA	Integral	MAGALY OLIVEIRA BEDIN

Art. 10º, Parágrafo único. A pré-seleção assegura apenas a expectativa de direito à bolsa de estudo, condicionando-se seu efetivo usufruto à regular participação e aprovação nas demais etapas do processo seletivo.

Art. 11º. Caso o candidato com inscrição regular no processo seletivo, não seja pré-selecionado, pode interpor recurso fundamentado, em 2 (duas) vias, no prazo definido no Art.4º, entregando-o no Setor de Atendimento ao Estudante do Campus em que fora efetuada a inscrição. **Recurso: até o dia 02 de dezembro de 2022.**

Art. 15º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante e a partir da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, no prazo definido no Art. 4º, bem como a efetivação da sua matrícula acadêmica.

Santo Ângelo/RS, 30 de novembro de 2022.

Stelena
Stelena Mociel Borchardt
Elioni Retzloff
Lidiane Wickmann

Comissão de Bolsas

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 2030-988-02 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900
Fax (55) 3313 7902 | www.santoangelo.uri.br

Nei Carlos M. Mattos
CPF: 05.922.380-72

Henrique
Henrique